

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1308577**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 232/2026 de 26/03/2026

I-Objetivo: CONCEDER prorrogação de diárias, aos servidores abaixo mencionados, no município para Santa Izabel do Pará.

Período: 28 a 31/03/2026 (4,0) Diárias

II-Objetivo: Concessão de Ajuda de Custo aos servidores abaixo mencionados, no município de Santa Izabel do Pará conforme art.4º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 0734, de 07 de abril de 1992, haja vista que o período de viagem dos servidores irá ultrapassar o limite fixado na legislação.

Período: 01 a 02/04/2026 (2,0) Diárias

Servidores:

8084507/1- Mario Sergio de Lima Sousa- Tec. DEAF

80845159/1- Edilson Batista Dutra- Assist. Tec DEAF

3167445/1- Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto- Agrimensor

57232379/1- Eliana Nobre da Silva- Assist. Administrativo

2042363/1- João Borges Prestes-Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 1308482**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DAS PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO MANCHA NEGRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, AOS INTERESSADOS ABAIXO:**

| PROCESSO     | NOME                       | ÁREA       | DENOMINAÇÃO        | PORTARIA |
|--------------|----------------------------|------------|--------------------|----------|
| 2023/1329321 | FRANCISCO AURÉLIO DA SILVA | 23,5506 HA | SITIO SOL NASCENTE | 235/2026 |

BELÉM, 27.03.2026

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

PRESIDENTE DO ITERPA

**Protocolo: 1308498**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 0998/2026 - ADEPARÁ, 18 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2392309 e conhecimento do DG.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora TATIANA ZANELLA, matrícula 57223284/ 2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Altamira, Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP), no período de 07/04/2026 a 05/04/2028.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1308717**

##### PORTARIA Nº 0997/2026 - ADEPARÁ, 18 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2344892 e conhecimento do DG.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora INDIRA NADJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 57223645/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Gerência de Itaituba, Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP), no período de 08/04/2026 a 06/04/2028.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1308708**

##### PORTARIA Nº 1148/2026 – ADEPARÁ, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2171170, de acordo DG.

R E S O L V E:

PRORROGAR a portaria de REMOÇÃO Nº2562 de 03 DE MAIO DE 2022, publicado no DOE nº34963 de 09 de MAIO DE 2022 do(a) servidor(a) ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES, matrícula nº 57224164/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER. de Santarém/ ULSA de Alenquer para GER. de Santarém/ ULSA de Santarém pelo período de 1 (Um) ano, de 01/05/2026 a 30/04/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1308781**

##### PORTARIA Nº 1088, de 23 de março de 2026- ADEPARÁ.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor efetivo E. A. do L., com a finalidade de apurar a não apresentação da Declaração de Bens e Valores – DBV, por meio do Sistema Informatizado de Declaração de Bens e Valores- SISPATRI, referente ao exercício de 2024/ano-base 2023, nos termos do Decreto Estadual nº1.712/2021, conforme processo 2025/3209330, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, matrícula nº 5906164/1, cargo Técnico de Nível Superior, DANIELE CORRÊA COSTA, matrícula nº 55588406/01, cargo Assistente Administrativo e KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, matrícula nº 55588911/1, cargo Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 208 da Lei nº 5.810/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

**Protocolo: 1308445**

##### PORTARIA Nº 1.144 de 27 de março de 2026 – ADEPARA.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração de Processo de Sindicância Punitiva, através da pela PORTARIA Nº 216, de 18 de fevereiro 2026-ADEPARA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.539 de, 20 de fevereiro de 2026, para apurar os fatos referidos ao processo nº 2024/2246551.

CONSIDERANDO o Ofício nº 2026/3 UUCSPAD7-ADEPARA, de 27/03/20265, qual requer a prorrogação do prazo por mais 30 dias, devido à complexidade do feito e consequentemente permitir a conclusão do Processo pela Comissão.

RESOLVE:

PRORROGAR o Processo de Sindicância Punitiva, instaurado através da PORTARIA Nº 216, de 18 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.539 de, 20 de fevereiro de 2026, por mais 30 (trinta) dias úteis, referente ao Processo supracitado, conforme estabelece o art. 201, Parágrafo único da Lei nº 5.810/94 – RJU.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

**Protocolo: 1308554**

##### PORTARIA Nº 1132, de 26 de março de 2026 - ADEPARÁ

Dispõe sobre a recondução de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/2236483.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, resolve:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/2236483, por meio da PORTARIA Nº 7211/2025 de 19 de novembro de 2025-ADEPARÁ, publicado no DOU nº 36.443 de 25 de novembro de 2025, Errata de portaria publicada no DOU nº 36.444 de 26 de novembro de 2025, e substituição de membro da comissão mediante PORTARIA Nº 018/2026 de 13 de janeiro de 2026, publicada no DOU nº 36.497 de 15 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO O Parecer nº 049/2026 – PROJUR, de 24 de março de 2026 nos autos do processo

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 7211 de 19 de novembro de 2025, e posteriores alterações composta pelos servidores, ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 5870224/4, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, MÁRCIA KELLY DOS SANTOS, matrícula nº 55589440/1 cargo: Assistente Administrativo, e ELGEL BLAGITZ CICHOVSKI, matrícula nº 54192707/1, Fiscal Estadual Agropecuário para Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e darem continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/2236483 (Principal) e 2025/3003138 (Acessório), , no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 208 da Lei nº 5.810/1994.

Art. 2º Convalidar todos os atos já praticados pela Comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

**Protocolo: 1308536**